

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026

O MUNICIPIO DE PLANALTO, na forma do art. 74, inciso III da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados de treinamento e suporte à captação de recursos e à gestão de transferências voluntárias, abrangendo a orientação técnica, acompanhamento, monitoramento, capacitação e suporte operacional às áreas da Administração Municipal, desde a estruturação das propostas até a prestação de contas, observadas as normativas federais vigentes para atender as demandas do Município de Planalto-PR.

EMPRESA: CM ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA – ME.

CNPJ Nº. 10.528.717/0001-64.

VALOR: R\$59.520,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte reais).

DATA: 15 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal